



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
04024/24	MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS	21/10/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE AGULHAS - Id do item no PCA Nº 54		
Poder		
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS		
Órgão		
S.M. SAÚDE		
Setor Solicitante		
ALMOXARIFADO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SAÚDE		
Centro de Custo		
8086 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SMS		
FICHA: 236		
FONTE: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

Observação

AQUISIÇÃO DE AGULHAS - Id do item no PCA Nº 54

Em anexo, o termo de referência inclui: uma descrição detalhada do objeto, o objetivo do projeto, uma explicação detalhada dos serviços necessários, incluindo carga horária e quantidades correspondentes, bem como as formas e outras condições necessárias para a contratação ou aquisição.

Além disso, de acordo com o Decreto Municipal nº 11.729/2023, especificamente em seu artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, é facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos casos dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75, bem como nos §§ 2.º a 7.º do artigo 90 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Portanto, a Secretaria de Saúde, justificadamente, dispensa a apresentação do Estudo Técnico Preliminar – ETP nesta solicitação específica.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	006.004.277	AGULHA DESCARTAVEL 20X0,55MM - 24G	UN	50	0	8086	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC

MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS

Juliano Soares Mori



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 027/2024

AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA APLICAÇÃO DE VACINA EM CRIANÇAS MENORES DE 04 ANOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto à aquisição de 5.000 unidades (50 caixas com 100 unidades) de agulhas descartáveis para aplicação de vacina em crianças menores de 04 anos.

Para a conclusão do processo, será necessária a avaliação das especificações do produto, visando assegurar a qualidade e sua aceitação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As agulhas serão utilizadas para aplicação de vacinas em crianças menores de 04 anos. A aquisição é necessária visto que o Estado, apesar de fornecer estes insumos, até o momento não enviou reposição para distribuição aos municípios, inclusive ao município da Estância Turística Barretos.

Este termo de referência está em total conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Salienta-se também pela necessidade de suprir a Secretaria Municipal de Saúde, em especial as unidades básicas de saúde que necessitam das agulhas para realizar o procedimento de vacinação nas crianças menores de 04 anos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

As agulhas estéreis e descartáveis devem conter as seguintes descrições:

- Calibre: 20x0,55mm - 24G;
- Fabricadas com polímeros atóxicos e apirogênicos;
- Aço inoxidável biselado;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Lubrificado com silicone;
- Canhão em plástico;
- Provida de protetor;
- Esterilizada a óxido de etileno;
- Embalada individualmente.

A solicitação das agulhas descartáveis é de suma importância para realizar o procedimento de vacinação em crianças menores de 04 anos nas Unidades de Saúde do município.

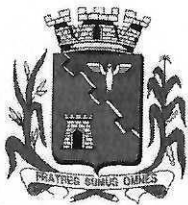
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição do item é necessário que a empresa esteja devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes do país para o seu fornecimento.

Comprovação de que a proponente prestou, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao indicado no presente Termo. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado, emitido por pessoa física ou jurídica, tomadora do serviço, compatível com o objeto deste TR.

Bem como cumprir com a Habilitação prevista nos artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021, ou seja, jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico financeira, além de Autorização de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (Artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998). Caso a renovação da Autorização de Funcionamento ainda não tenha sido publicada pela ANVISA, será aceita cópia do protocolo de renovação, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de fiscalização previsto no anexo II da referida Lei e a cópia da Autorização do Funcionamento, publicada no D.O.U. do ano anterior.

Recebimento do(s) produto(s): Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição de agulhas descartáveis será utilizada para aplicação de vacina em crianças menores de 04 anos.

As agulhas descartáveis serão entregues no setor da Vigilância Epidemiológica, que conforme necessidade realizará a distribuição para as unidades de saúde municipais.

Local de entrega:

- Secretaria Municipal de Saúde (antiga escola Vocacional) – Setor Vigilância Epidemiológica.

Endereço: Avenida Ibirapuera, n. 177 - bairro City Barretos.

A empresa será responsável por qualquer dano ao produto durante o transporte.

6 - PRAZO DE VIGENCIA.

O prazo de vigência da aquisição de agulhas descartáveis será de 12 meses.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

7 - MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

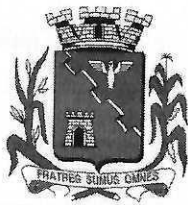
O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à autoridade superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior, aquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

8 - GESTÃO DO CONTRATO

GESTOR

NOME.: MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS

RG.: 6.870.552-9

CPF.: 288.268.506-82

MATRÍCULA.: NÃO

LOTAÇÃO.: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFONE.: (17) 3612-2442 / (17) 3612-2440

E-MAIL.: gabinete_saude@barretos.sp.gov.br

SUBSTITUTO.:

NOME.: GIOVANE ALVES NUNES

RG.: 33.464.412-4

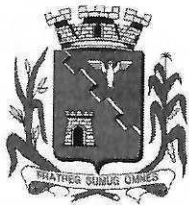
CPF.: 278.132.348-98

MATRÍCULA.: 3490

LOTAÇÃO.: Chefe de Setor Judicial

TELEFONE.: (17) 3612-2444

E-MAIL.: juridicosaudebarretos@gmail.com



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FISCAL.:

NOME.: MANUELA ZILI THEODORO RIBEIRO

RG.: 32.343.923-8

CPF.: 218.203.958-98

MATRÍCULA.: 27.417

LOTAÇÃO.: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

TELEFONE.: (17) 3612-2455

E-MAIL.: epidemiologicasaude@barretos.sp.gov.br

SUBSTITUTO.:

NOME.: TALITA DA SILVA CAEIRO

RG.: 46.284.341-5

CPF.: 384.238.608-76

MATRÍCULA.: 27.321/2

LOTAÇÃO.: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

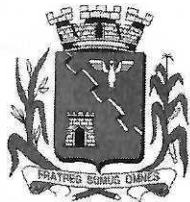
TELEFONE.: (17) 3612-2455

E-MAIL.: epidemiologicasaude@barretos.sp.gov.br

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado até o 60º (sexagésimo) dia corrido, a contar da entrega da nota fiscal na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade mediante ordem bancária através de instituição financeira a ser indicada pela licitante vencedora.

Deverá constar na Nota Fiscal: - Número da Licitação; - Número do Contrato; - Emitir relatório de serviços realizados.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

No caso da CONTRATADA vencedora se omitir na apresentação dos documentos acima descritos, o Município efetuará a notificação para que a licitante vencedora apresente os documentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da notificação, sob pena de abertura de procedimento de aplicação de penalidades, estando sujeita a rescisão unilateral do contrato e de denúncia da situação ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego para as providências pertinentes.

10 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

municipal.

Qualificação Econômico-Financeira;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou o fornecimento de veículos.

Serão consideradas inabilitadas as empresas que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a aquisição e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

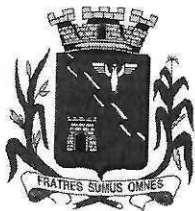
A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um valor de aproximadamente de **R\$1.395,00**, conforme valores levantados em pesquisa de mercado on-line (anexo).

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Barretos, pela seguinte dotação orçamentária:

Recurso Assegurado PAC - Id do item no PCA Nº 55

A pretendida aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (2024).

Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024. Gestão/Unidade:

Gestão/Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: 05

Programa de Trabalho: 10 305 0005 2380 0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde - Epidemiológica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Código de aplicação: 303.001 – Vigilância em Saúde – Convênio / Entidade

Por fim, cumpre informar que a presente aquisição está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a aquisição.

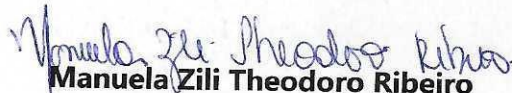


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas às orientações da legislação vigente.

13 - RESPONSÁVEIS

Barretos, 09 de outubro de 2024.


Manuela Zili Theodoro Ribeiro
Coordenadora Vig. Epidemiológica


Giovane Alves Nunes
Chefe de Setor - Coordenação Jurídica


Maria da Graça Oliveira Lemos
Secretária Municipal de Saúde

Agulha Descartável

BD 20x5,5 24G cx

100un

Marca: BD

4,1 14 avaliações de clientes

Pesquisar nesta página

R\$49,90 (R\$0,50 / unidade)

Pagamentos e Seguranc

Política de devolução

Relatar um problema com este produto

Loja de Cuidados Pessoais

Encontre tudo para o seu dia a dia. Confira.

Passa o mouse para ampliar a imagem

• aço inoxidável biselado

• canhão em plástico

• provida de protetor

• esterilizada a óxido de etileno

• embalada individualmente

R\$49,90 (R\$0,50 / unidade)

Entrega R\$ 25,72: quarta-feira, 23 de Outubro. Ver detalhes

Entregando em Barretos, 14780000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Souza e Rezende Medical Ltda

Vendido por Souza e Rezende Medical Ltda

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos

Este item: Agulha Descartável BD 20x5,5 24G cx 100un

R\$49,90 (R\$ 0,50/unidade)

Descarpac Seringa Descartável 3 ML Luer Lock Sem Agulha - Caixa Com 100 Unidades

R\$27,99 (R\$ 0,28/Unidade)

Descarpac Agulha Hipodérmica Multicor 30 X 7 Mm Caixa Com 100 Unidades

R\$23,07 (R\$ 23,07/Unidade)

Preço total: R\$ 100,96

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Seringa para insulina 0.5ml com agulha fixa 0,25mm X 6mm blister caixa com 100 unid...

★★★★★ 13

R\$63,38

(R\$ 0,63/unidades)

prime

Seringa de Insulina 1ml com Agulha Fixa 0,30mm X 13mm no Blister com 100...

★★★★☆ 2

R\$59,99

(R\$ 0,60/Unidade)

prime

3VS Nutrition Vitamina C Pura 1000 mg | 120 Cápsulas

★★★★★ 314

R\$39,90

(R\$ 0,33/Unidade)

prime

magalu

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

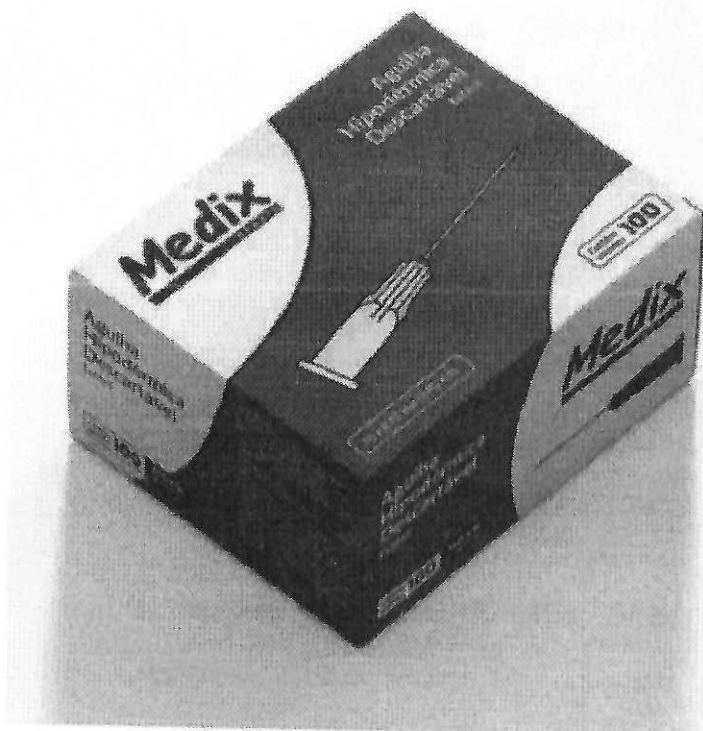


Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional Baixe o SuperApp

magalu > Agulha Roxa 20x0,55mm 24g Cx 100 Unidades - Medix

Agulha Roxa 20x0,55mm 24g Cx 100 Unidades - Medix

Código coge98dkg6 | Ver descrição completa | Medix



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Medcorsi**Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba

R\$ 18,90 no PixCartão de crédito
sem jurosR\$
1xR\$

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

**Medcorsi**

Lojista Magalu desde 2023

1.0

Ruim

Ótimo

**+50**

Produtos vendidos

**Entrega**

Atrasos pontuais

**Atendimento**

Demora para responder

Ver mais informações da loja >



Magalu Garante

a sua compra, do
pedido à entrega.

Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de
receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Agulha Roxa 20x0,55mm 24g Cx 100 ... R\$ 18,90 no Pix

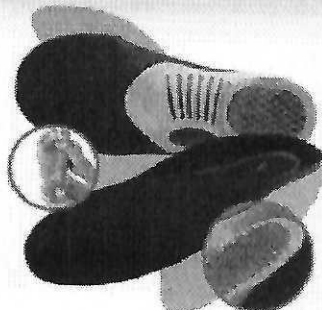
[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)



Palmilha Para Fascite Plantar E
Esporão Anti Dor Anatômica Original

★★★★☆ 2.9 (10)

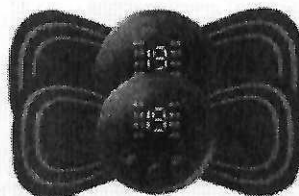
R\$ 47,41 no Pix



Palmilha Para Fascite Plantar
Esporão Calcâneo Anatômica Em
Gel Original

★★★★☆ 3.0 (2)

R\$ 78,90 no Pix



Kit 2 Mini Massageador Elétrico
Portátil Cervical EMS Varilex Alivia
Dores Corpo Pescoço

★★★★☆ 3.7 (54)

R\$ 17,29 no Pix



Capa Colchão Protetor Lençol
Hospitalar Solteiro Impermeável

R\$ 56,99 no Pix



Termômetro
Certificado D

R\$ 149,90

Quem viu este produto, também viu



Agulha Roxa
20x0,55mm 24g
Cx 100 Unidades ...

R\$ 24,50 no Pix



Seringa 3ml com
agulha 25X0,7
LUER SLIP...

R\$ 20,00 no Pix



Agulha 20 x
0,55mm (24G x
3/4) Estéril c/100...

★★★★☆ 5.0 (1)

R\$ 16,75 no Pix

(16% de desconto no
pix)



Agulha 20 x
0,55mm (24G x
3/4) Estéril c/100...

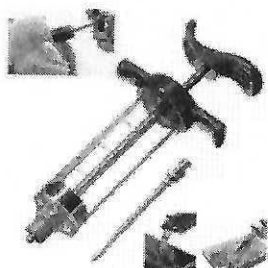
R\$ 24,50 no Pix

Informações do Produto

Agulha Roxa 20x0,55mm 24g Cx 100 Unidades - Medix

Agulha Roxa 20x0,55mm 24g Cx 100 Unidades Descartável e de uso único Validade: 5 anos após a data de esterilização. Embalagem: Caixa com 100 unidades. Registro . 80495510095

Tá todo mundo comprando



Seringa Injetora De Temperos Carnes Frango Costela
Higiênica

★★★★☆ 4.0 (1)

R\$ 29,61 no Pix

Ofertas inspiradas na sua navegação

Agulha Roxa 20x0,55mm 24g Cx 100 ... R\$ 18,90 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Medicamentos / Tratamento em casa / Seringas descartáveis / **Aguha hipodérmica descartável caixa com 100 unidades solidor 20 x 5,5**



QUANTIDADE:

R\$ 14,90

- 1 +

AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES SOLIDOR 20 X 5,5

Solidor

Vendido por **Cirúrgica Barone**

Entregue por **Druga Raia**



Este produto é vendido por uma loja parceira e a Druga Raia garante a sua compra, do pedido à entrega.

Ativar o Windows

Acessar Configurações para ativar

Conhecer mais produtos desta loja